

1. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÁBUA

1.1. DETALHES DA ASSOCIAÇÃO

Designação

1.2. REGISTO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA

Nota: Este item deverá ser preenchido pelos serviços da Câmara Municipal.

RMADT - N.º /

Data de receção da candidatura: / /

1.3. ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Tábua, no âmbito do Programa de Fomento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

Nome Data / /

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO

2.1. TIPO DE APOIO

Nota: Indique a(s) medida(s) a candidatar. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado de acordo com o exigido em regulamento.

- Medida 1 - Apoio à formação de camadas jovens
- Medida 2 - Apoio à promoção de atuações desportivas
- Medida 3 - Apoio à organização de atividades e eventos desportivos
- Medida 4 - Apoio à atividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro
- Medida 5 - Apoio à construção e/ou manutenção de instalações desportivas

2.2. DURAÇÃO DA ACTIVIDADE/PROGRAMA

Nota: Indique a data de início e término da atividade desportiva.

Data de início da atividade desportiva / /

Data de término da atividade desportiva / /

2.3. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE/PROGRAMA

Nota: Proceda a uma resumida descrição e justificação das atividades/programa com que se propõe candidatar ao apoio e respetivas medidas. Tenha em consideração as modalidades, o tipo de atividades, o número geral de atletas ou participantes, os objetivos, a duração ou a época desportiva, as atividades complementares, os resultados esperados e as entidades parceiras, caso existam.

Medida 5 - Apoio à construção e/ou manutenção de instalações desportivas

Nota: Deverá ser preenchido o item 1, 2, 3, 5 e os respetivos subpontos pertencentes ao item 6 (CÁLCULO DE CUSTOS).

6.8. CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

Nota: Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

TIPO DE INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
<i>Total</i>			

6.9. CUSTOS DE ALUGUER DE INSTALAÇÕES A TERCEIROS

Nota: Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição).

TIPO DE INSTALAÇÃO	MODALIDADE	N.º HORAS /SEMANA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
<i>Total</i>				

6.10. CUSTOS DE INVESTIMENTO/AMORTIZAÇÃO

Nota: A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	CUSTOS
<i>Total</i>	

A. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

Nota: O campo inerente ao MONTANTES CÂMARA MUNICIPAL deverá ser preenchido pelos serviços da Câmara Municipal.

6. CÁLCULO DE CUSTOS	MONTANTES TOTAIS	MONTANTES CÂMARA MUNICIPAL
Medida 1 - Apoio à formação de camadas jovens e/ou Medida 2 - Apoio à promoção de atuações desportivas		
6.1. Custos com pessoal técnico		
6.2. Despesas com inscrição do clube, equipas e atletas		
6.3. Despesas com exames médico-desportivos		
6.4. Despesas de viagem		
6.5. Outros custos com a implementação do programa		
Medida 3 - Apoio à organização de atividades e eventos desportivos		
6.6. Custos diretamente relacionados com a organização do evento		
Medida 4 - Apoio à atividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro		
6.7. Custos diretamente relacionados com a execução da medida		
Medida 5 - Apoio à construção e/ou manutenção de instalações desportivas		
6.8. Custos de manutenção de instalações próprias		
6.9. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
6.10. Custos de investimento/amortização		
<i>Custos totais estimados</i>		

B. RECEITAS ESTIMADAS

RECEITAS	MONTANTES
B.1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	
B.2. Receitas provenientes da formação	
B.3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	
B.4. Outras Instituições privadas	
B.5. Fundos Comunitários	
B.6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	
B.6.1.	
B.6.2.	
B.6.3.	
<i>Financiamento total estimado</i>	

C. CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Este item deverá ser preenchido pelos serviços da Câmara Municipal e terá como propósito avaliar a autonomia financeira dos candidatos.

A. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS	B. RECEITAS ESTIMADAS	C. CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	D = (B + C) - A

7. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Nota: O campo inerente ao MONTANTES CÂMARA MUNICIPAL deverá ser preenchido pelos serviços da Câmara Municipal.

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Tábua qualquer alteração suscetível de afetar as atividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Tábua utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais aos serviços do Desporto da Câmara Municipal de Tábua.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Confirmo que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Tábua, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objeto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de atividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Tábua podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Tábua a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÁBUA

Designação

REPRESENTANTE LEGAL

Nome

Local

Data

Assinatura

8. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nota: Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Tábua, confirme os seguintes aspetos:

A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- O **Formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

Documentos obrigatórios:

- O **Plano de Atividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da ata de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.